

# FOLHA DE LONDRINA

## Lista de Caldarelli:

### juiz 19 JUL 2012

# condena ex-vereadores à prisão

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, condenou sete ex-vereadores da legislatura de 2005 a 2008 a penas superiores a nove anos de reclusão pelos crimes de concussão (quando o agente público se utiliza do cargo para obter vantagem indevida), formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. A sentença, publicada ontem, é contra Flávio Vedoato, Gláudio Renato de Lima, Henrique Barros, Jamil Janene, Luiz Carlos Tamarozzi, Renato Araújo e Sidney de Souza. A exceção de Araújo, condenado a 10 anos e 10 meses de cadeia, todos os outros tiveram pena de 9 anos e 10 meses, em regime fechado.

O ex-vereador Orlando Bonilha, por ser réu colaborador, teve a pena diminuída para quatro anos e dois meses; e Julio Cesar de Lima Romagnolli, assessor parlamentar de Osvaldo Bergamim, foi condenado a 6 anos, já que não foi acusado de concussão. Bergamim, falecido, também foi denunciado pelo Ministério Público (MP) do Paraná. Entre os condenados, três, Janene, Tamarozzi e Sidney de Souza, são candidatos nas próximas eleições.

### Renato Araújo foi considerado mentor do crime; Entre os condenados, três são candidatos em outubro

Segundo a denúncia, os parlamentares teriam agido em conluio para aprovação de projeto de lei que autorizava o município doar um terreno no Jardim Bela Suiça ao empresário Ângelo Marcelo Caldarelli. De acordo com o MP, Renato Araújo, que havia sido procurado pelo empresário para tratar da tramitação da matéria, disse ao empresário que "alguns vereadores não votariam a favor caso não houvesse o pagamento de valores em dinheiro a cada um deles". Araújo foi considerado pelo juiz o mentor do crime.

O ex-vereador teria apresentado uma lista, com o nome dos parlamentares, com os valores que cada um queria para aprovar a matéria. De acordo com a denúncia, após o acerto sobre o pagamento da propina, Bonilha, na condição de presidente da Câmara, providenciou a tramitação do projeto em urgência e, após segunda votação, foi editada a lei 9.898/2006, mais tarde sancionada pelo próprio Bonilha, quando chefiou o Executivo interinamente. O dinheiro foi de-

positado na conta de Romagnolli "visando não causar desconfiância em eventual quebra de sigilo".

O advogado Fernando Berger, que defende Renato Araújo, considerou "absurda" a pena de seu cliente. "É um absurdo porque uma pena como essa é aplicável ao crime de homicídio qualificado e não a um crime sem violência, como é um caso", afirmou, acrescentando que irá recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. "Se a sentença não for anulada, certamente será reformada com uma pena menor."

Dely Dias da Neves, defensor de Jamil Janene, Sidney de Souza e Luiz Carlos Tamarozzi, também vai recorrer. "É engraçado porque meus clientes foram absolvidos na esfera cível. O juiz entendeu que não havia provas", comentou. O advogado se refere a uma decisão de julho do ano passado proferida pelo juiz da 1ª Vara Cível, Bruno Pegoraro, em ação de improbidade administrativa que condenou apenas Araújo, Bergamim e Romagnolli.

**CONTINUA**

19 JUL 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

O advogado de Henrique Barros usou o mesmo argumento. "Meu cliente foi absolvido naquela ação. Vou recorrer." Os advogados de Bonilha, Gláudio, Flávio Vedoato e de Júlio Romagnoli não foram localizados ontem.

O promotor Cláudio Esteves, um dos autores da ação, salientou que os "juízos são independentes" e que o Ministério Público recorreu daquela absolvição. Quando à sentença, ele avaliou positivamente as penas. "A pena guarda correlação com a realidade dos fatos."

19 JUL 2012

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Lei dos cobradores**

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Federação das Empresas de Passageiros dos Estados de Santa Catarina e Paraná (Fepasc), que questionava a lei municipal de Londrina que exige cobradores nos ônibus do transporte coletivo urbano. O conteúdo da decisão ainda não foi divulgado. A assessoria de comunicação da Fepasc disse que somente se pronunciará quando o mérito da ADI for julgado.

■ A lei municipal 11.472/12 prevê que os coletivos que circulam entre 5 e 19 horas devem ter motorista e cobrador. O prefeito Barbosa Neto (PDT), alegando vício de iniciativa, não sancionou a lei, que foi promulgada pela Câmara em janeiro deste ano.

# 19 JUL 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### ÍNFORME

#### **Polêmica em Imbituva 1**

Uma portaria da Justiça Eleitoral em Imbituva (Sudeste) levou a Igreja Católica a cancelar 13 das 21 festas religiosas programadas para acontecer até o mês de outubro no município. De acordo com o pároco Leocádio Zytowski, as demais festas também deverão ser suspensas. No documento, a juíza Deisi Rodenwald recomenda que os eventos sejam comunicados à Justiça Eleitoral com antecedência ou adiados para evitar que candidatos atraiam eleitores com o "pagamento de vantagens como bebidas, alimentos e brindes".

#### **Polêmica em Imbituva 2**

Segundo a juíza, as festas não estão proibidas, nem precisam de autorização para serem realizadas, mas de uma comunicação ao cartório eleitoral com antecedência. "O objetivo é garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral", afirma a magistrada. Segundo ela, os organizadores das festas serão responsabilizados por possíveis infrações. O padre Zytowski, da paróquia Santo Antonio, disse que a agenda de eventos da igreja, elaborada no final do ano passado, ficou comprometida. "A comunidade tem receio de fazer (a festa) e depois ter que arcar com as multas", diz.

#### **Polêmica em Imbituva 3**

De acordo com o religioso, a igreja não tem como fiscalizar a ação de candidatos durante as festas. "Se um político pagar uma cerveja para um eleitor a comunidade é que vai ser punida?", questiona. Ele afirma ainda que não há como transferir datas das festas, já que elas estão ligadas ao dia do padroeiro de cada comunidade. Para Zytowski, as festas religiosas fazem parte da tradição, lazer e fé dos católicos e sempre ocorreram, independentemente de eleições. "Tem de fiscalizar e punir políticos corruptos", diz. Sobre a prestação de contas, ele disse que a igreja faz isso para a comunidade. A recomendação judicial vale também para os municípios de Ivaí e Guamiranga, que integram a comarca de Imbituva.

# FOLHA DE LONDRINA

Debate **INFORME** 19 JUL 2012

Hoje, às 18h30, o Movimento Popular promove um debate na sede da APP Sindicato sobre impunidade e corrupção. Participam o procurador de Justiça Bruno Galatti, o presidente do Observatório de Gestão Pública de Londrina, Waldomiro Grade, e advogados da subseção de Londrina da OAB.

## MILITÃO

▲▲▲ A juíza Zilda Romero aniversariou na semana passada e foi homenageada, ontem, por integrantes da entidade "Nós do Poder Rosa", no belo apartamento de Francisca Ventura, no edifício Arthur Thomas.

## Vietnã

## MAZZA

Houve aumento de 123% nos homicídios de crianças e adolescentes de 2000/2010 aqui no Paraná, avaliação de um centro latinoamericano. Urge cautela da parte do governo estadual com estatísticas da área para não ser desmentido por sondagens nacionais e internacionais na ânsia de mostrar serviço. Isso não seria uma forma de assédio moral contra a população?

## CLÁUDIO HUMBERTO Pendurou a toga

Preterida por Dilma na indicação ao Superior Tribunal de Justiça, a desembargadora Suzana de Camargo Gomes, do Tribunal Regional Federal 3ª Região, se aposentou ontem. Ela é cunhada do presidente do STJ, Ari Pargendler, de quem tinha apoio para a vaga de ministra.

## FÓRUM DO LEITOR

### Salários

O que é muito difícil entender no Brasil com relação aos salários é que para os Poderes Legislativo e Judiciário tudo se resolve em questão de algumas horas. No caso de professores, funcionários da saúde, segurança, etc., há meses vivemos um impasse (caso dos professores das universidades federais). Nunca tive tendência política de esquerda, mas estou revendo meus conceitos quando vejo esses casos de desigualdade onde uns recebem salários de dar inveja ao primeiro mundo e outros não ganham o suficiente para necessidades básicas.

EDER DEL PICCOLO SANTINI (comerciante) - Londrina

19 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

# PR lidera mortes de crianças e jovens

## 12 cidades paranaenses estão entre as 100 com maiores taxas proporcionais de óbitos no trânsito

**Curitiba** - De cada 100 mil crianças e adolescentes, 15 morreram em acidentes de trânsito no Paraná no ano de 2010. Esta foi maior taxa de óbito entre as pessoas de 1 e 19 anos de todo o Brasil. Os dados são do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, e fazem parte do "Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes no Brasil", divulgado ontem, pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (Cebela) e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso).

O Paraná não registrou a maior quantidade de vítimas fatais em 2010 (497 contra 815 de São Paulo, e 542 de Minas Gerais), porém, levando em conta a população dos três Estados, a taxa paranaense aparece no topo da lista. No ano de 2000, o Estado estava no quarto lugar em relação à proporção de mortes de trânsito entre crianças e adolescentes, com uma taxa de 12,4 e 460 vítimas fatais. Em uma década, o crescimento destes registros chegou a 20,3%.

Conforme o mapa, a quantidade de mortes em acidentes de trânsito na média das capitais caiu 3,5% em dez anos. Já a média de óbitos nos Estados subiu 5,9%. Isto explica porque, especificamente no caso do Paraná, as 12 cidades que possuem a maior taxa de óbitos ficam no interior. Estes municípios es-

tão entre os 100 com 20 mil crianças e adolescentes ou mais entre a população e que registraram a maior variação de mortalidade no trânsito.

Francisco Beltrão aparece em segundo lugar, com uma taxa de 48,5, tendo registrado 12 mortes dentro de uma população (1 a 19 anos) de 24.767. Em terceiro lugar do ranking nacional aparece outro município paranaense: Cianorte, com taxa de 48,4, confirmando 10 vítimas fatais dentro de um total de 20.651 crianças e adolescentes. Em seguida aparecem as cidades de Toledo (taxa de 32,9 e em 10º), Arapongas (29,6 e 13º) e Campo Mourão (29,5 e 14º).

A taxa de óbitos de crianças e adolescentes em acidentes de trânsito também cresceu no Brasil, passando de 7,6% no ano de 2000, para 8,6% em 2010, uma variação de 14,7% em uma década. O maior crescimento verificado ocorreu nas mortes envolvendo adolescentes de 19 anos, que passaram de 20,9% em 2000; para 35,9% em 2010, uma variação de 71,5%. A quantidade de mortes no País passou de 5.154 em 2000, para 5.456 em 2010, uma variação de 5,9%.

### Segurança

Para o ortopedista do Hospital Pequeno Príncipe, Edilson Forlin, a falta do uso da cadeirinha nos veículos pode ter contribuído para estes nú-

meros preocupantes. "Verificamos que a discussão cresceu e muitos motoristas já estão seguindo a norma, entretanto ainda estamos longe do ideal. As crianças podem se ferir gravemente se não estiverem com segurança dentro do veículo", destacou.

Além disso, frisa o médico, a falta de conscientização dos motoristas colabora para o crescimento dos acidentes envolvendo crianças, principalmente em atropelamentos. "É bom lembrar que uma seqüela nesta faixa etária pode ser levada para o resto da vida. Então os motoristas têm que estar conscientes do risco de dirigir sem responsabilidade", completou.

Além das mortes registradas no trânsito, o estudo também aponta os homicídios, outros acidentes (afogamentos, quedas etc.), suicídios, além de dados sobre atendimentos por violências no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2011.

**CONTINUA**

19 JUL 2012

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

## MAPA DO CRIME

Violência contra crianças e jovens

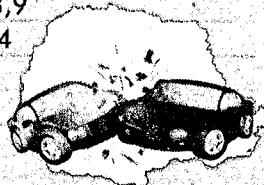
↳ Acidentes com mortes no trânsito

	2010		2000	
	Pos	Taxa *	Pos	Taxa *
Paraná	1º	15	4º	12,4
Rondônia	2º	14,1	13º	8,4
Mato Grosso	3º	14,1	2º	14,3
Brasil		8,6		7,6

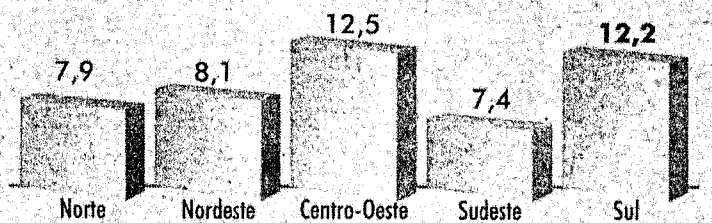


↳ Municípios paranaenses entre os 100 com maiores taxas de mortalidade em acidentes de trânsito em 2010

Pos	Taxa*
2º Francisco Beltrão	48,5
3º Cianorte	48,4
6º Paranavaí	37
10º Toledo	32,9
13º Arapongas	29,6
14º Campo Mourão	29,5
19º Umuarama	27,6
30º Guarapuava	23,9
50º Pato Branco	21,4
57º Maringá	19,8
71º Sarandi	18,2
88º Campo Largo	16,5



↳ Taxa de mortes por acidentes de trânsito



\* Taxas (em 100 mil) de óbito (1 a 19 anos) por acidente de trânsito 2000/2010

Fonte: Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes no Brasil

Folha Arte

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

## Atendimento a vítimas de até 1 ano

**Curitiba** - O Paraná registrou a maior taxa de atendimento de crianças com até 1 ano de idade vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS), no ano passado. Conforme os dados do "Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes no Brasil", no Estado, 6,8% (348) dos 2.416 atendimentos a pacientes de até 19 anos ocorreram nesta faixa etária. Logo depois aparece o Rio de Janeiro, com 6,5% de participação nos atendimentos a crianças de até 1 ano, e Mato Grosso do Sul (5,8%).

Em outras faixas etárias, a participação nos atendimentos registradas no Paraná ficam menores do que o restante do País. De 1 a 4 anos (5,1%); de 5 a 9 anos (5,8%); de 10 a 14 anos (12,4%) e de 15 a 19 anos (17,1%). Os atendimentos a crianças e adolescentes no Estado representam 47,2% do total de 5.122 realizados pelo SUS.

De acordo com a pediatra Maria Cristina da Silveira, que atende vítimas de violência que chegam até o Hospital Pequeno Príncipe, somente no ano passado, mais de 300 crianças chegaram na instituição. Segundo ela, a grande maioria sofre pressão psicológica, violência sexual e agressão. "Muitas chegam espancadas, com diversas fraturas, e nas mais variadas idades", conta.

Ela acredita que a quantidade de denúncias aumentou e, por isso, o total de atendimentos também registrou um crescimento. "Por meio das campanhas feitas pela instituição e pelas Secretarias de Saúde podemos observar que as pessoas estão discutindo mais o assunto. Mas ainda assim sabemos que para cada uma denúncia, outros cinco casos não são relatados. É muita coisa, infelizmente", destaca.

## Homicídios crescem 101% em uma década

**Curitiba** - A quantidade de homicídios de crianças e adolescentes entre 1 e 19 anos de idade no Paraná aumentou 101% em uma década, conforme o Mapa da Violência 2012. Os registros passaram de 310 no ano 2000, para 623 em 2010. Apesar do crescimento, outros oito Estados apresentaram variação superior. Quanto ao total de ocorrências somente em 2010, o Paraná sobe para a quinta posição, ficando atrás apenas da Bahia (1.172), Rio de Janeiro (803), Minas Gerais (675) e São Paulo (651).

Já a taxa (em 100 mil) de óbitos causadas por mortes violentas no Estado cresceu 123,8% em dez anos, passando de 8,4 para 18,8 em 2010. O Paraná estava em 15º lugar entre todos os Estados e passou para a 9ª posição do ranking.

E, diferente dos registros de acidentes de trânsito, as capitais tiveram um crescimento assustador em relação às mortes violentas. Em Curitiba, por exemplo, a quantidade de vítimas fatais nesta faixa etária, cresceu 82,8% em dez anos, passando de 99 ocorrências no ano 2000, para 181 em 2010. Salvador, que teve um crescimento de 669%, e Florianópolis, de 250%, são outros exemplos. A taxa de homicídio da capital paranaense passou de 18,1 para 37, em uma década, um aumento de 104,8%.

Entre os 100 municípios com 20 mil ou mais crianças e adolescentes na população com as maiores taxas de mortes violentas estão 13 cidades paranaenses.

No Brasil, a quantidade de homicídios com vítimas de 1 a 19 anos, subiu 6,8%, indo de 8.132 vítimas fatais em 2000, para 8.686 no ano de 2010. Já a taxa de óbitos (em 100 mil), variou 15,8%, indo de 11,9 para 13,8 em uma década.



# FOLHA DE LONDRINA

## Quase 200 parlamentares respondem a processos no STF

19 JUL 2012

### Na lista feita pelo Congresso em Foco, nove congressistas são da bancada paranaense

Um levantamento divulgado ontem pela revista Congresso em Foco revelou que dos 594 congressistas brasileiros, 191 respondem a inquéritos ou ações penais no Supremo Tribunal Federal (STF). É o maior número desde 2004, quando a pesquisa começou a ser feita. Na lista, estão nove paranaenses: o senador Roberto Requião (PMDB) e oito deputados federais, Abelardo Lupion (DEM), Alfredo Kaefer (PSDB), Dilceu Sperafico (PP), Edmar Arruda (PSC), Giacobbo (PR), Luiz Carlos Setim (DEM), Ratinho Júnior (PSC) e Takayama (PSC).

O ex-governador do Paraná Roberto Requião responde a quatro investigações no STF por calúnia, difamação e injúria, sendo duas ações penais e dois inquéritos. Uma das ações é movida pelo ministro das Comunicações, Paulo

Bernardo, que foi acusado por Requião de ter proposto superfaturamento em uma obra ferroviária, em 2010. Além destes, o senador também é investigado em mais três inquéritos, por desacato, crimes de responsabilidade e questões eleitorais. A assessoria do peemedebista foi procurada mas não se manifestou sobre o assunto.

Entre os deputados, Alfredo Kaefer responde a um inquérito por crimes eleitorais, mas informou ao Congresso em Foco que "as denúncias foram contestadas no tempo oportuno e certamente serão julgadas improcedentes". Já Dilceu Sperafico responde a uma ação penal por apropriação indébita, mas afirmou via assessoria que o processo é "injusto e originado por denúncias infundadas de adversários".

Edmar Arruda responde a um inquérito por crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético, mas ressaltou por nota que "as investigações prosseguirão em desfavor dos verdadeiros responsáveis". Já Giacobbo, que tem uma ação penal por falsidade ideológica e um inquérito de crime contra a ordem tributária, alegou que "todos os processos já foram encerrados", apesar de eles ainda estarem ativos no site do STF na internet. Luiz Carlos Setim, que responde a um inquérito relacionado a crimes da Lei de Licitações, informou que "o ministro relator do caso, no STF, não acolherá a denúncia, tendo em conta a absoluta ausência de justa causa para a ação penal".

Os deputados Abelardo Lupion, que responde a uma ação por crimes eleitorais; Ratinho Júnior, alvo de três inquéritos também por crimes eleitorais; e Takayama, que responde a uma ação penal por peculato, estelionato e crimes contra a ordem tributária, além de um inquérito por peculato, foram procurados pela reportagem mas não enviaram respostas sobre o assunto.

# FOLHA DE LONDRINA

## Fiep entra com ação para liberar mercadorias

Curitiba - A Federação das Indústrias do Paraná (-Fiep) ajuizou na última terça-feira, um mandado de segurança coletivo na Justiça Federal de Foz de Iguaçu para que as mercadorias que transitam no porto seco da cidade sejam inspecionadas em um prazo de até cinco dias. A inspeção e a liberação de mercadorias vêm sendo prejudicadas pela operação-padrão dos auditores da Receita Federal, que pressionam o governo federal por melhores condições de trabalho. Até o fechamento desta edição, a liminar ainda não tinha sido concedida pela Justiça.

No dia 11 de julho, a procuradoria da Fiep ajuizou ação semelhante em Paranaguá e obteve liminar favorável. Com a decisão, as mercadorias originárias ou destinadas às indústrias do Estado devem ser despachadas em um prazo máximo de cinco dias. De acordo com informações da Fiep, o prazo de cinco dias está sendo cumprido em Paranaguá. Todas as empresas filiadas a sindicatos associados à Fiep podem se beneficiar da decisão.

Ainda não há um valor estimado de prejuízo das empresas com a demora na liberação de mercadorias tanto em Paranaguá como em Foz do Iguaçu. Em Paranaguá, como a liminar obtida só atendeu a exportação, a Fiep entrou com uma nova medida na Justiça para incluir a importação.

A Fiep informou que há um potencial de 46 mil indústrias que podem ser beneficiadas com as liminares em procedimentos de exportação e de importação.

19 JUL 2012

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECISÃO

19 JUL 2012

## Tribunal não pode aplicar atenuante não reconhecida pelo júri popular

Entendimento é fruto de decisão unânime e determina reparos imediatos

**N**ão é possível reconhecer circunstância atenuante não acolhida pelo júri popular. Com esse entendimento, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento ao recurso do Ministério Público (MP) do Paraná para que fosse restabelecida a sentença que condenou Airton Mendes Borba à pena de 14 anos de reclusão, adequando o regime de cumprimento para o inicial fechado, e um ano de detenção, em regime semiaberto, pelo crime de homicídio qualificado.

A defesa ajuizou revisão criminal, que foi parcialmente provida para reconhecer circunstância atenuante da confissão espontânea, redimensionando a pena a 13 anos e nove meses de reclusão, bem como para alterar o regime prisional para o inicialmente fechado.

Inconformado, o MP interpôs recurso especial argumentando que o Tribunal de Justiça do Paraná aplicou a minorante referente à confissão de forma imprópria, uma vez que o conselho de sentença respondeu negativamente a esse quesito. Assim, sustentou ofensa

ao princípio da soberania dos veredictos.

Segundo a ministra Laurita Vaz, relatora do recurso, conforme a sistemática anterior do julgamento pelo júri, aplicável nesse caso, deve o juiz-presidente formular sempre quesito relativo à existência de atenuante. Sendo negativa a resposta do conselho de sentença, não é possível acatar recurso defensivo para aplicar a minorante referente à confissão espontânea.

“As regras de caráter processual têm aplicação imediata, conforme determina o artigo 2º do Código de Processo Penal, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior, consagrando o princípio *tempus regit actum*”, afirmou a ministra.

19 JUL 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Magistrados defendem apoio de tribunais no combate à violência doméstica

Em caso de terceirização de serviços para órgãos públicos, as autarquias federais não têm responsabilidade subsidiária no cumprimento de compromissos assumidos pela prestadora regularmente contratada.

Esse foi o entendimento do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ao julgar duas ações de trabalhadores terceirizados que prestavam serviços para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e para o Centro Estadual de Santa Catarina (Fundacentro), que alegaram inadimplência nos pagamentos das empresas terceirizadas.

O tribunal acolheu argumentos da Advocacia-Geral da União, que

afirmou que os encargos relativos à mão de obra terceirizada devem permanecer integralmente sob a responsabilidade da empresa prestadora de serviços, desonerando a Administração Pública de qualquer obrigação.

A primeira ação, ajuizada contra a Innova Mão de Obra Especializada, foi negada em primeira instância.

O autor, que também queria o reconhecimento da responsabilidade subsidiária do Instituto, recorreu da sentença. Já na segunda ação, a Fundacentro recorreu, após a Justiça de primeiro grau julgar procedente o pedido para que a Fundação fosse obrigada a arcar com o pagamento de

benefícios devidos pela empresa Serveclean Serviços Profissionais Ltda.

A AGU defendeu que as autarquias federais agiram dentro da legalidade ao contratar as empresas, por meio de licitação, para prestar os serviços nos órgãos.

De acordo com os procuradores federais, os entes públicos passam a responder solidariamente só em casos de conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei 8.666/1993, a Lei de Licitações. As procuradorias esclareceram que tal responsabilidade não se aplica quando há apenas inadimplência das obrigações trabalhistas assumidas pelas empresas contratadas regularmente.

19 JUL 2012

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Ação popular impugnando concurso pode interromper o curso da prescrição para terceiros

A ação popular ajuizada para impugnar concurso público pode interromper o curso da prescrição, sem necessidade da ação direta dos interessados. A decisão é da maioria dos ministros da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em processo movido por candidatas de concurso público para efetivação de servidores estabilizados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

As candidatas ingressaram na Assembleia Legislativa por força do artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Tiveram a estabilidade reconhecida por via judicial. Depois disso, foram aprovadas em concurso de efetivação de servidor público, homologado em fevereiro 1992. Contudo, a efetivação ocorreu apenas em janeiro de 2001.

A Assembleia Legislativa alegou que o atraso foi provocado por problemas burocráticos, como a discussão em ação civil pública da validade do concurso, além da reclassificação do cargo ocupado pelas candidatas. Também argumentou que a homologação feita pelo Executivo não surtiria efeitos no Legislativo.

As candidatas entraram com ação para serem reconhecidas como efetivas desde a homologação do concurso, com os respectivos direitos e vantagens. Em primeiro grau o pedido foi atendido, mas o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reformou a sentença para declarar

prescritas as parcelas anteriores ao período de cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação.

Quando o processo chegou ao STJ, a relatora original, ministra Laurita Vaz negou provimento ao recurso por entender que realmente havia prescrição. “Nessa esteira, a teor do artigo 189 do Código Civil de 2002 (CC), é de se ver que, a partir da homologação do concurso, surge a pretensão das autoras, passível de ser tutelada pelo Poder Judiciário”, destacou. Mas ela aplicou no caso a Súmula 85 do próprio STJ, que define a prescrição de débitos da Fazenda Pública em cinco anos antes da propositura da ação.

19 JUL 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: JUSTIÇA IMPUGNA COLIGAÇÃO E ROCHA LOURES FICA SEM VICE**

Ricardo Augusto Reis de Macedo, juiz eleitoral, suspendeu nesta terça o registro da candidatura da coligação PMDB-PV. A decisão atendeu a um pedido de Gelcines Rodecz, presidente da executiva municipal do Partido Verde (PV) de São José dos Pinhais e de Paulo Roberto Della Giacomo, vice-presidente, que exigiam a manutenção do apoio à chapa do prefeito e candidato à reeleição Ivan Rodrigues definida em convenção oficial da executiva municipal do PV.

Agora, se Rocha Loures, não conseguir reverter a liminar, terá que sair atrás de um novo vice.

### **JUÍZA MANDA RETIRAR LINKS DO SITE DA PREFEITURA**

*Renata Estorilho Baganha, juíza da 3ª Zona Eleitoral, determinou que seja retirado do site da Prefeitura de Curitiba um link com o nome do prefeito Luciano Ducci. A juíza decidiu também que devem ser retiradas do site toda publicidade institucional e o canal "TV Prefeitura de Curitiba", no YouTube. A decisão atende a ação proposta pela coligação Curitiba Quer Mais, que tem Gustavo Fruet (PDT) como candidato a prefeito.*

19 JUL 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# O caso Herzog e a Lei da Anistia

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO

*“Anistia é um ato pelo qual os governos resolvem perdoar generosamente as injustiças e os crimes que eles mesmos cometeram.”*

*Aparício Torelly, o Barão de Itararé*

Falsificar atestado médico ou certidão de óbito é crime contra a fé pública, com previsão legal específica (artigo 302 do Código Penal), assim como a falsidade ideológica (299), com conceituação genérica.

O Estado brasileiro praticou essas condutas delituosas —ou, em direito penal, seus agentes— ao atestar que Vladimir Herzog se suicidou no DOI-Codi de São Paulo, em 1975.

Até as pedras sabem que sua morte decorreu das torturas que ali lhe foram infligidas. O governador na época, Paulo Egydio Martins, acaba de declarar, no programa de TV “Dossiê Globo News”: “Não houve suicídio, Herzog foi assassinado”.

A contradição basta para manter aceso o debate sobre o alcance e a eficácia da Lei da Anistia (6.683/79), que usou a teoria do “crime conexo” para declarar impuníveis “crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”.

Teriam sido anistiados, por isso, agentes públicos que torturaram, fizeram desaparecer ou mataram “terroristas” entre 2/9/1961 e 15/8/1979, embora a citada lei não beneficiasse ativistas políticos que já haviam sido “condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, se-

O debate está longe de acabar. Atestado de morte e certidão de óbito são sabiamente falsos em seu conteúdo. A anistia não cala as perguntas não respondidas

questro e atentado pessoal”.

Recentemente, quatro entidades representaram à Comissão de Direitos Humanos da OEA, reclamando investigação sobre as circunstâncias da morte do jornalista, para identificar e punir os responsáveis.

Chamado às falas, o governo brasileiro respondeu que o episódio está encerrado, em função da Lei da Anistia. Registre-se que, em 1978, a União foi civilmente responsabilizada pela morte de Herzog, em histórica sentença do juiz Márcio José de Moraes. A perplexidade, todavia, persiste na esfera criminal.

Nesse cenário, é imperioso encontrar um meio de, preservado o espírito da lei, esclarecer os fatos, para que eles possam ser levados ao patamar do definitivo esquecimento jurídico. A lei não pode coonestar, porém, a ignomínia de impedir pessoas de saberem o que aconteceu com o parente morto quando sob custódia do Estado.

Inaceitável, ainda, que seja imposta à família a patranha de que ele “suicidou” —e, nesse caso, avulta o fator religioso, pois Herzog era judeu, e o judaísmo recrimina o suicídio, sepultando em local separado

os que se matam, conquanto neste caso o rabino Henry Sobel tenha, corajosamente, repudiado a versão do DOI-Codi e seguido, nos funerais, os ritos traçados nos cânones de sua fé.

O debate se prolonga e está longe de ser encerrado. E alonga-se também porque emergem aspectos acessórios, que sobrelevam os principais. No caso Herzog, o aspecto acessório que retornou ao debate é o problema do atestado (qual a causa mortis?), assinado por um legista, diretor do Instituto Médico Legal, e da certidão de óbito, expedida por cartório civil. Os documentos, teoricamente dotados de fé pública, são sabidamente falsos no conteúdo.

Há pouco, por solicitação de deputado federal interessado em aprofundar a pesquisa, requeri cópia autêntica do laudo necroscópico de Herzog. Nunca recebi o documento, apesar da Lei de Acesso à Informação.

Como se vê, o assunto não é tão singelo como querem alguns. Eis um caso em que a solução apresentada não equaciona o problema, antes o posterga, com perguntas que não querem calar.

Uma delas é esta: devem cruzar os braços o Estado, a sociedade e, sobretudo, a família do jornalista diante de situação em que, como observou Rui Barbosa, o “acessório usurpa definitivamente o domínio do principal”?

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO, 68, é advogado criminal. Foi presidente nacional da OAB (entre 1993 e 1995) e deputado federal pelo PDT (de 1998 a 2002)

# FOLHA DE S. PAULO

## **Ditadura usou laudo militar para prender menor de idade**

Tenente alegou que ele tinha 'maioridade mental'

A Justiça Militar reconheceu um laudo de "maioridade mental" para manter um adolescente de 17 anos preso durante a ditadura.

A revelação foi feita por Cesar Benjamin, 58, em depoimento feito à Comissão da Verdade da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), seccionar Rio, na sexta-feira.

No relato, Benjamin conta que depois de ter sido detido pelo Exército na Bahia, em 1970, aos 17 anos, foi trazido para o Rio. Meses depois foi examinado por um tenente-médico, identificado como Leuzzi, que atestou que sua idade mental era de 35 anos.

O laudo foi usado pela Justiça Militar para que Benjamin, embora menor de idade, fosse mantido preso. Ele só foi libertado em 1976 e seguiu para a Suécia, de onde voltou com a anistia, em 1979.

"Em dez minutos de conversa, ele deu um laudo afirmando que eu tinha maioridade mental", contou Benjamin, à época militante estudantil ligado ao MR-8.

Ele relatou também sessões de tortura no Batalhão da Polícia do Exército, no Rio. Seu depoimento será encaminhado à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília.

19 JUL 2012

## **Comissão da Verdade pede documentos a SP**

A comissão da Verdade solicitou ontem ao governador Geraldo Alckmin acesso a documentos sobre a ditadura mantidos pelas polícias civil e militar e pelo IML ainda não divulgados pelo Estado.

Alckmin recebeu integrantes da comissão no Palácio dos Bandeirantes e, após o encontro, disse que o Estado vai "colaborar" integralmente e que boa parte dos documentos já está à disposição do público.



# FOLHA DE S. PAULO

# Shopping Higienópolis

consegue 19 JUL 2012

## liminar para impedir fechamento

Juiz aceita tese de que as 1.994 vagas de garagem exigidas só devem ser oferecidas após reforma

**Prefeitura ainda pode recorrer para manter decisão de interditar local, o que estava previsto para o dia 27**

A Justiça concedeu uma liminar que impede a interdição do shopping Pátio Higienópolis, acusado de ter se beneficiado de pagamentos de propina para obter licenças da Prefeitura de São Paulo.

A decisão, do juiz Emilio Magliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública, saiu no início da noite de ontem. A interdição do estabelecimento estava prevista para o dia 27.

A prefeitura pode recorrer para manter a sua decisão de interditar o empreendimento. O alvará do Higienópolis havia sido cassado na semana passada porque o shopping não tinha comprovado que disponibiliza o número de vagas de estacionamento exigido pela legislação.

A exigência da prefeitura era que o shopping tivesse 1.994 vagas. Como os quatro andares de estacionamento comportam, no máximo, 1.524, de acordo com o projeto, ele teria de comprovar que tinha mais 470 vagas em garagens externas conveniadas.

Segundo Daniela Gonzalez, ex-diretora financeira da BGE, empresa que administrava o shopping até ano passado,

Hussain Aref Saab, ex-diretor do Aprov (departamento da prefeitura responsável por aprovar edificações), recebeu propina para garantir que a administração fizesse vistas grossas a um contrato falso de convênio para essas vagas extras. Aref e BGE negam.

A **Folha** constatou que essas vagas — em dois estacionamentos que ficam a 300 metros do shopping, em um caso, e a 1 km, em outro — nunca foram utilizadas.

O Higienópolis argumentou — e o juiz aceitou a tese — que as 1.994 vagas seriam necessárias somente quando a ampliação do empreendimento estivesse concluída.

Com o tamanho atual, o shopping precisaria de apenas 1.428 vagas. Um fiscal da prefeitura atestou que existem 1.446 locais demarcados.

Magliano Neto determinou que seja realizada uma perícia de engenharia para aferir o número exato de vagas que o empreendimento possui.

### INVESTIGAÇÃO

O promotor Silvio Marques disse que, diante das irregularidades descobertas e a suspeita de pagamento de propina, o local deveria ser fechado. Ele afirmou que vai enviar à Justiça os documentos referentes à investigação.

A prefeitura informou que só irá se manifestar depois que for notificada da decisão.

# FOLHA DE S. PAULO

## Por um processo civil justo

JOSÉ JÁCOMO GIMENES E MARCOS CÉSAR ROMEIRA MORAES

O advogado é pago duas vezes na nova lei, pelo vencido e pelo cliente. O vencedor ficaria sem indenização pelos gastos com o advogado, que teria prioridade

18 JUL 2012

O sistema judicial brasileiro está passando por um momento histórico. Tramita na Câmara o projeto do novo Código de Processo Civil, representando esperança de aprimoramentos e Justiça mais rápida. A oportunidade deve ser aproveitada. Temos de buscar um diploma legislativo técnico, justo e sem influência de interesses particulares.

O projeto do novo Código de Processo Civil, entretanto, carrega um artigo longo, o 87, com 13 parágrafos e nove incisos, que é desnecessariamente corporativo e injusto com os milhões de cidadãos que são obrigados a buscar o Judiciário. Se mantida, a impropriedade refletirá um processo civil defeituoso e um Judiciário institucionalmente injusto.

O artigo 87 começa com uma mudança sutil. Determina que o vencido no processo pague honorários ao advogado do vencedor.

A mudança contraria a histórica regra do artigo 20 do Código de Processo Civil em vigor, que determina que o vencido no processo indenize o vencedor, pagando as despesas do processo e honorários advocatícios, verba conhecida como honorários de sucumbência.

A sutil mudança do titular da verba contraria a própria lógica e funcionalidade do processo judicial. Como está no projeto, o vencedor do processo fica sem indenização do que gastou com seu advogado. Por exemplo: se gastou 20% com seu advogado, receberá somente 80% de seu direito, ofendendo o princípio da reparação integral.

Se mantida a mencionada alteração, o advogado do vencedor vai receber honorários de duas fontes: de seu cliente, por força de contrato, e do vencido, por determinação da lei.

A verba do vencedor vira em uma espécie de tributo corporativo, desnecessário e sem fundamento constitucional. O vencedor, se quiser ressarcimento do valor gasto com o advogado, terá que propor um outro processo judicial, nesse caso onerando exageradamente o vencido.

O projeto, nesse ponto, privilegia os interesses financeiros do advogado, desprotegendo ruinosamente o jurisdicionado. O respeitável profissional da advocacia tem competência para combinar seus honorários por contrato, como fazem todos os outros profissionais liberais, não sendo necessário legislação impositiva para incrementar seus ganhos.

Não é a primeira vez que ocorrem avanços sobre a verba indenizatória da parte vencedora. O estatuto da OAB já lançou normas transferindo a verba para o advogado. O imbróglio foi levado ao STF, num processo demorado e resultado intrigante.

A forte tendência da Corte para declaração de inconstitucionalidade da transferência da verba foi suplantada por uma questão processual menor, sem julgamento da controvérsia central. O resultado foi somente a declaração de inconstitucionalidade de regra de transferência em relação aos advogados empregados, com mínima aplicação.

Uma segunda mudança, no parágrafo 3º do artigo 87, consistente em um “tabelão” de honorários de sucumbência, com percentuais mínimos atrelados ao valor da causa, para processos contra o Estado.

O “tabelão” modifica substancialmente a sábia regra do parágrafo 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil em vigor, que deixa para o juiz a fixação dessa verba, sempre sujeita a recurso. O “tabelão” é uma ofensa ao princípio do livre convencimen-

to do juiz e pode gerar ganhos injustificáveis em demandas milionárias repetitivas contra o Poder Público.

Por último, duas outras inovações comportam considerações. O parágrafo 10 do artigo 87 declara que os honorários de sucumbência tem natureza alimentar, tipo de crédito que tem privilégio constitucional na ordem de pagamento por precatórios. O parágrafo 11 autoriza o pagamento desses honorários em nome da sociedade de advogados, pessoa jurídica, com tratamento fiscal bem mais benevolente.

Em resumo, a verba indenizatória do vencedor do processo, em passe de mágica, é transferida para o advogado e transformada em verba alimentar, com possibilidade de pagamento em nome de pessoa jurídica.

Assim, grandes empresas jurídicas poderão receber honorários de sucumbência vultuosos, com vantagens fiscais, bem antes de seus clientes receberem o crédito principal. O acessório passa a ter privilégios não concedidos ao principal.

O artigo 87 do projeto do Código Processual Civil deve ser revisto, sob pena de institucionalizar injustiça para quem procura o Judiciário para resolver seus conflitos.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES, 55, professor da Universidade Estadual de Maringá, é juiz federal

MARCOS CÉSAR ROMEIRA MORAES, 45, é juiz federal. Foi promotor de Justiça

19 JUL 2012  
FOLHA DE S. PAULO  
PAINEL DO LEITOR

**Processo civil**

Precisar de dois autores, o juiz José Jácomo Gimenes e o juiz Marcos César Romeira Moraes, para fazer o artigo “Por um processo civil justo” (Tendências/ Debates, ontem), vá lá, mas de dois servidores para atacar a forma como nós, advogados, buscamos nosso ganha-pão, isso é um desperdício de “talento”! Que venham ambos para a iniciativa privada, para sentirem na pele o que é viver de honorários tão incertos quanto alguns dos processos de que ambos cuidam por anos a fio!

**SIDNEY APOCALYPSE** (Barueri, SP)

# 19 JUL 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### **Magistrados**

A propósito da reportagem “Desembargador é suspeito de privilegiar frigorífico” (“Poder”, 16/7), a Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), entidade de âmbito nacional da magistratura federal, manifesta preocupação quanto ao vazamento de informações resguardadas pelo sigilo legal, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica da Magistratura Federal – Loman (LC 35/75).

A associação não se manifestará quanto aos fatos de que trata a sindicância, já que serão objeto de exame no foro competente. Contudo entende que a divulgação de informações sobre as quais recai o sigilo legal, antes que este venha a ser aberto pela autoridade competente, não contribui para o devido processo legal e para o aperfeiçoamento das instituições.

**NINO OLIVEIRA TOLDO**, presidente da Ajufe  
(Brasília, DF)

# FOLHA DE S. PAULO

# Desembargador

# é suspeito

# de privilegiar

# frigorífico

16 JUL 2012

**Investigação sugere que magistrado agiu para liberar bens de empresa em 2011**

**Corregedoria do CNJ diz que há 'evidências' de que ele interferiu para acelerar decisão; Nery Júnior critica apuração**

Investigação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça aponta "evidências" de que um desembargador e um juiz federal usaram seus cargos para favorecer um frigorífico acusado de sonegação e crimes tributários estimados em R\$ 184 milhões.

O desembargador citado é Nery da Costa Júnior, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (sede em SP). Ele é suspeito de interferir no processo para desbloqueio de bens do frigorífico Torlim — decidido em 2011 pelo juiz Gilberto Rodrigues Jordan.

O relatório assinado pela corregedora do CNJ, a ministra Eliana Calmon, deve ser votado no próximo dia 30. Ele diz que o desembargador e o juiz podem "de fato ter agido com violação dos deveres impostos aos magistrados" e "de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções".

A sindicância do CNJ foi aberta em maio de 2011, depois de o Ministério Público Federal pedir investigação. Ela solicitou informações dos tribunais, ouviu investigados e juntou a apuração da Corregedoria do próprio TRF.

Documentos da sindicância sigilosa obtidos pela **Folha** revelam relações entre Nery Júnior e Sandro Pissini, dono do escritório de advocacia contratado em 2008 pelo Grupo Torlim para defesa em processo em Ponta Porã (MS).

Pissini foi assessor dele no TRF entre 1999 e 2001. O desembargador já vendeu uma fazenda ao advogado. E, desde 2011, um ex-funcionário do escritório de Pissini é chefe de gabinete de Nery Júnior.

O desembargador nega irregularidades (leia abaixo).

## **FORÇA-TAREFA**

Em 2004, após operação da Polícia Federal, bens do Torlim, como fazendas e veículos, foram bloqueados. A empresa foi à Justiça para liberá-los. Na época, ela tinha atividades em ao menos cinco Estados (SP, MS, MT, SC, PR). Depois, entrou em crise.

A ação para auxiliar o frigorífico teria começado em 14 de janeiro de 2011, quando Nery Júnior enviou ofício

à presidência do TRF sugerindo uma força-tarefa, a ser coordenada por ele, para acelerar os processos na cidade.

Na ocasião, ele ocupava interinamente a corregedoria do tribunal — e adiou o início de suas férias, diz o relatório.

A força-tarefa começou no dia 17, durou pouco mais de duas semanas e resultou em só duas sentenças — uma delas a de interesse do Torlim.

Essa decisão saiu em 4 de fevereiro. Gilberto Jordan, um dos dois juízes da força-tarefa, desbloqueou os bens de quatro empresas do grupo.

Em março, um mês após o desbloqueio dos bens do Torlim, um funcionário de Pissini, o advogado André Ferraz, virou chefe de gabinete de Nery Júnior no TRF.

Segundo depoimentos à Corregedoria do TRF, não havia motivos para a força-tarefa ou para acelerar a expedição da sentença que desbloqueou os bens porque o processo não envolvia presos e dependia de diligências.

O juiz Jordan alegou que bens de pessoas jurídicas não precisavam ser bloqueados porque prejudicariam as atividades do frigorífico.

**CONTINUA**

16 JUL 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A Corregedoria do CNJ diz que a força-tarefa “ocorreu de modo açodado, em verdadeiro regime de urgência, sem motivo suficiente para justificá-la”. Calmon diz que o desembargador e o juiz “agiram com o deliberado intuito de rever o conteúdo da decisão liminar” de 2004.

O relatório diz que eles atuaram “em benefício das partes atingidas, violando os deveres e imparcialidade e independência”. Na época, esses bens das empresas eram avaliados em R\$ 10 milhões.

Nery Júnior chegou a ser denunciado após operação da PF em 2007 que investigou a venda de sentenças. A denúncia foi rejeitada pelo Superior Tribunal de Justiça em 2009, por falta de provas.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### TOGA SOB SUSPEITA

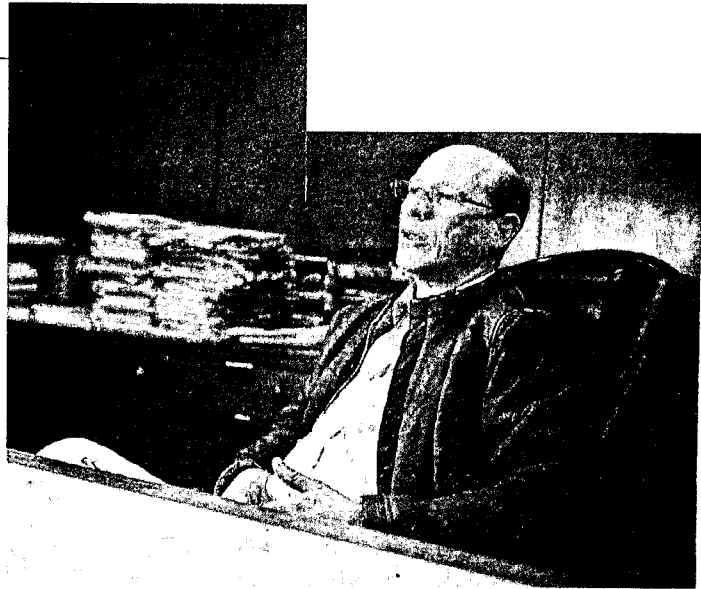
Desembargador é acusado de beneficiar frigorífico

16 JUL 2012

**Decisão**  
O desembargador **Nery da Costa Júnior** designou uma força-tarefa de 16 dias em Ponta Porã (MS) e enviou dois juízes

**Sentença**  
Um dos juízes da força-tarefa, Gilberto Jordan, manda desbloquear bens em nome do frigorífico Grupo Torlim

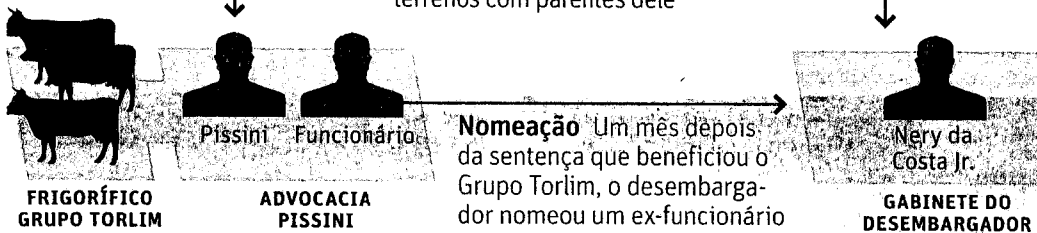
**Desbloqueio**  
Bloqueio existia desde de 2004, depois de a Polícia Federal apontar um esquema de sonegação e crimes tributários



### AS RELAÇÕES ENTRE O DESEMBARGADOR E A EMPRESA

**Assessor** O advogado do Grupo Torlim no caso, Sandro Pissini, foi assessor do gabinete do desembargador Costa Júnior

**Negócios** O magistrado já vendeu uma fazenda ao próprio advogado e negociou terrenos com parentes dele



**Investigação**  
A corregedoria do CNJ abriu sindicância sobre o caso, que será votado em 30 de julho. Conselho pode abrir processo contra o desembargador e o juiz da força-tarefa, além de afastá-los

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Magistrado critica investigação e afirma ser vítima de jogada política

O desembargador Nery da Costa Júnior afirmou à **Folha** que é vítima de “jogada política” do Ministério Público Federal e criticou a atuação da Corregedoria do CNJ.

“A corregedoria usou provas emprestadas da representação do Ministério Público, não produziu uma prova. Isso é sórdido”, afirmou.

Ele classificou de “farrapo” a representação enviada ao CNJ pelo Ministério Público.

Disse que sugeriu a força-tarefa em Ponta Porã à presidência do TRF-3 após manifestação, também por ofício, de outro desembargador, Luiz Stefanini, que, segundo ele, reclamou da demora em processos daquela cidade.

Na defesa prévia enviada ao CNJ em 2 de julho, Nery Júnior disse que a Corregedoria não ouviu as testemunhas mencionadas por ele. Disse ainda que os fatos discutidos são posteriores ao período em que o advogado Sandro Pissini foi seu assessor no TRF.

Ele afirmou que “não pode responder por atos relativos à atuação profissional do advogado na esfera privada”.

Alegou ainda que nada impedia a nomeação de André Ferraz, ex-funcionário de Pissini, como seu chefe de gabinete desde março de 2011.

O advogado Sandro Pissini também negou influência do magistrado no processo. Disse que, apesar de o escritório ter sido contratado, ele nunca se envolveu. O advogado responsável pelo assunto, diz, era Douglas França.

Douglas França disse que deixou o escritório de Pissini há quatro meses para montar o próprio. Contou que desde 2008, quando trabalhava com Pissini, cuidava de processos criminais de Torlim.

16 JUL 2012

A **Folha** procurou Gilberto Jordan. Uma secretária pediu as perguntas por e-mail. O juiz não respondeu, mas anexou o e-mail ao processo no CNJ para pedir apuração de vazamento da sindicância contra ele (na qual nega irregularidade).



# FOLHA DE S. PAULO

18 JUL 2012

## Agência que não fez viagem de formatura sofre bloqueio

Justiça retém R\$ 25 mil pagos por grupo de pais

A Justiça de SP bloqueou R\$ 25,4 mil da agência de turismo Trip & Fun, que cancelou viagens para Cancún (México), Bariloche (Argentina) e Miami (EUA) após a venda de pacotes para estudantes que celebrariam a formatura.

Na decisão, o juiz Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, da 3ª Vara Cível do Foro de Santana, diz que o bloqueio é necessário para “assegurar o resultado de eventual condenação”, diante da “provável falência da ré”.

A ação foi movida pelos pais de seis adolescentes que moram em Mogi das Cruzes (Grande São Paulo) e comemorariam a formatura do ensino médio em Cancún.

O embarque deveria ter ocorrido no último dia 5, mas o grupo foi informado pela TAM, já no aeroporto, que a viagem estava cancelada e que o pagamento não havia sido feito pela agência.

Segundo o advogado Fábio de Souza Santos, que representa o grupo, o valor bloqueado corresponde ao total pago pelos pais. Ele pede também na ação uma indenização por danos morais, que chegaria a R\$ 140 mil.

A reportagem tentou ouvir a Trip & Fun por telefone, mas ninguém atendeu. Em seu site, a agência informa que, devido a atos de vandalismo, o atendimento presencial nas agências foi suspenso. Diz também que reembolsos de clientes serão feitos após reestruturação da empresa.

## Juiz de Brasília não permite que Cachoeira dê entrevista à Folha

DE BRASÍLIA - O juiz da Vara de Execuções Penais do DF, Bruno André Silva Ribeiro, negou na segunda-feira pedido da **Folha** para entrevistar Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, no presídio em Brasília.

O juiz diz que, apesar de Cachoeira ter aceitado dar a entrevista, a Lei de Execuções Penais prevê que ele só pode receber o advogado e familiares.

Segundo ele, seria preciso que ficasse “excepcionalmente” evidente o interesse público de uma entrevista: “Não se pode confundir o interesse público com interesse do público, consistente na mera curiosidade sobre o que o réu possa revelar, com exclusividade, para um meio de imprensa”.

Ele reconheceu que Cachoeira aceitou dar entrevista ao jornal ao lado de sua mulher, mas que “nada justifica a sua escolha pontual por um veículo específico da imprensa”.

19 JUL 2012

GAZETA DO POVO

# Um mês depois, MP avança pouco sobre patrimônio de Ducci

A revista *Veja* fez denúncia sobre enriquecimento em junho e promotores haviam dito que analisariam o caso em 30 dias, porém ainda não há novidades

| Karlos Kohlbach

O Ministério Público avançou pouco na investigação sobre supostas irregularidades da evolução patrimonial do prefeito Luciano Ducci (PSB). Um mês depois de receber das mãos de Ducci cópias das declarações de Imposto de Renda dele e dos familiares, os promotores que cuidam do caso ainda analisam a documentação. No dia 18 de junho, os promotores haviam dito que analisariam o caso em 30 dias. Por se tratar de informações fiscais e sigilosas, o MP não dá mais detalhes do curso da investigação.

A suspeita envolvendo os bens da família Ducci foi levantada pela revista *Veja*. A reportagem informava que o patrimônio do prefeito teria saltado de pouco mais de R\$ 1 milhão, em 2008, para mais R\$ 30 milhões neste ano. A revista dizia ainda que essa disparidade teria motivado o MP do Paraná a abrir uma investigação — fato que foi desmentido pela institui-

ção. Até ontem, não havia qualquer inquérito aberto para apurar o caso.

O procurador Arion Rolim Pereira, que coordena o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público do MP, disse que os documentos fiscais entregues pelo prefeito estão sendo analisados pelos promotores. O MP só deve abrir inquérito se, ao final desta análise, houver indícios de ilicitudes; caso contrário o caso será arquivado.

Desde que a suspeita foi levantada pela revista *Veja*, o prefeito e candidato à reeleição negou qualquer irregularidade com a evolução do patrimônio da família. Na época, Ducci explicou que os bens não foram acumulados em apenas quatro anos e que o patrimônio já pertencia a família Dal Prá, de sua mulher, Marry Ducci. “Não há nada a ser escondido. São bens adquiridos ao longo de toda uma vida por uma família, que tem tradição no ramo do agonegocio, da pecuária”, disse Ducci, na época da divulgação da reportagem.

O prefeito classificou as acusações como “baixas e rasteiras”, de “caráter eleitoreiro”, e atribuiu o repasse dessas informações a “aloprados”. “O dossiê que saiu na revista *Veja* é falso, mentiroso, calunioso e denigre a imagem da família. Atacar a família é uma coisa baixa e sórdida”, afirmou.

19 JUL 2012

# GAZETA DO POVO

**Olho vivo**

**CELSO NASCIMENTO**

## Judicialização

É sempre assim: quando começa uma campanha, os candidatos sempre ficam atentos ao que os adversários andam fazendo e, sempre que podem, recorrem à Justiça para barrar aquilo que consideram irregular. A assessoria jurídica de Gustavo Fruet (PDT) tem sido rápida neste sentido: num mesmo dia conseguiu duas vitórias no TRE contra o candidato à reeleição Luciano Ducci. A primeira delas foi a determinação para que fosse retirada dos ônibus todos os adesivos contendo propaganda de obras da prefeitura. A outra decisão judicial obrigou a prefeitura retirar do site um link que levava a informações pessoais sobre Ducci.

## NOTA POLÍTICA

**O número**

R\$ **129** MILHÕES

é o valor que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciou que vai gastar para preparar e fazer a manutenção das urnas eletrônicas que serão utilizadas em 437 mil seções eleitorais nos 5.568 municípios do país.

## COLUNA DO LEITOR

### Aposentadoria de governador

Pessuti deveria rever sua posição, pois, com menos de 12 meses de gestão, pleitear uma aposentadoria com salário integral e vitalícia (**Gazeta**, 17/7) é, no mínimo, imoral e vergonhoso. Ele não precisa disso.

**Aristides de Oliveira**

19 JUL 2012

# GAZETA DO POVO

» SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Justiça tira PV da chapa de Rodrigo Rocha Loures

*Katna Baran, especial  
para a Gazeta do Povo*

O juiz eleitoral Ricardo Augusto Reis de Macedo suspendeu a coligação entre o PV e o PMDB em São José dos Pinhais, que tem como candidato a prefeito o empresário Rodrigo Rocha Loures (PMDB), ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep). Com isso, está suspensa, ao menos por enquanto, a aliança entre os dois partidos. A decisão liminar acatou o pedido da antiga executiva municipal do PV, em nome do ex-presidente, Gelcinês Rodecz, e do vice, Paulo Roberto Della Giacomo. O diretório foi destituído pelo comitê estadual do partido no final do último mês.

Segundo Rodecz, o PV de São José dos Pinhais pediu a manutenção do apoio à chapa do atual prefeito e candidato à reeleição, Ivan Rodrigues (PSD), posição que teria sido definida na convenção da legenda no município em 23 de junho. "Fizemos a convenção conforme a lei eleitoral, com ata de apoio à coligação ao prefeito. A maioria dos pré-candidatos a vereador e dos membros da executiva municipal foi favorável", conta.

Ainda conforme o ex-presidente, depois da decisão, a executiva estadual do PV destituiu o diretório municipal e convocou outra reunião, realizada no dia 30, sem comu-

nicar os membros do partido e definiu a chapa com o PMDB, indicando inclusive o nome de Marcos Vieira para vice na coligação. "Não nos comunicaram formalmente nem informalmente. Ainda não sabemos que não somos mais membros da executiva. Colocaram apenas uma nota no site", diz.

O diretório estadual do PV alega que a primeira convenção municipal não teria sido feita de forma democrática, e que por isso houve a intervenção. "A executiva não ouviu os pré-candidatos a vereador nem os outros membros do diretório na cidade. Apenas o presidente e o vice negociaram o apoio ao prefeito. Eles foram para a convenção com uma ata pronta", afirma a deputada federal Rosane Ferreira, presidente estadual da legenda. Segundo Rosane, a executiva estadual teria sido, então, procurada pelos pré-candidatos que não aceitavam a coligação, destituiu o diretório e realizou nova convenção com participação e voto de todos os pré-candidatos e dos novos membros da executiva municipal. Nessa reunião, o apoio a Rocha Loures teria sido aclamado.

O vice-presidente da legenda no estado, deputado estadual Rasca Rodrigues, afirmou que a segunda convenção ocorreu conforme a lei, já que a decisão final teria sido deixada em aberto. "Como o diretório municipal não atendeu a solicitação do estadual

[de ouvir todos os pré-candidatos a vereador], deixamos a pauta em aberto e definimos o apoio ao Rocha Loures posteriormente, na segunda reunião", diz.

Para Rocha Loures, a coligação com o PV vai ser confirmada e a liminar se deve ao "medo" que os adversários teriam de sua candidatura. "Representamos uma alternativa para os cidadãos que querem participar do processo político e estão sendo impedidos pelo excesso de burocracia no processo eleitoral", afirma.

**"Representamos uma alternativa para os cidadãos que querem participar do processo político e estão sendo impedidos pelo excesso de burocracia no processo eleitoral."**

Rodrigo Rocha Loures, candidato a prefeito pelo PMDB.

19 JUL 2012

# GAZETA DO POVO

## HSBC responde por invasão de privacidade

Segundo denúncia do Sindicato dos Bancários, a empresa mantinha um dossiê sobre 164 funcionários afastados por motivo de saúde

■ O banco HSBC está sendo acusado de violar a privacidade de funcionários afastados por motivos de saúde. A denúncia foi apresentada ao Ministério Público do Trabalho (MPT) pelo Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região, que afirma existirem dossiês, em posse do banco, com informações detalhadas sobre a vida de 164 trabalhadores.

A denúncia se tornou pública ontem, durante coletiva de imprensa convocada pelo sindicato, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e pela Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Paraná (Fetec-PR).

Os dossiês conteriam informações de bancários do Paraná, a maioria de Curitiba, e dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Segundo a denúncia, o banco contratou uma empresa especializada em investigação confidencial para verificar se essas pessoas estavam realmente doentes e se tinham outra fonte de renda, para reunir provas caso os bancários entrassem com ação na Justiça contra o HSBC.

“A forma como a vida dessas pessoas foi vasculhada absurda, inclusive mexendo em lixo para ver o tipo de alimentação, de bebidas e medicamentos que elas consumiam”, disse o presidente do sindicato, Otávio Dias. As pessoas investigadas tiveram antecedentes criminais levantados e sigilo bancário quebrado, segundo a denúncia.

O sindicato diz que recebeu os dossiês anonimamente em 2011 e os encaminhou ao MPT. De acordo com a assessoria de comunicação da Procuradoria Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região (PRT-9), foi instaurado um procedimento investigatório com base nas denúncias e o caso está sob responsabilidade do procurador do MPT Umberto Mussi de Albuquerque. Se comprovada a denúncia, o MPT pode propor ao banco um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou pode propor uma ação civil pública da Justiça do Trabalho.

Por meio de nota, o banco HSBC declarou: “Sobre as acusações do Sindicato dos Bancários de Curitiba sobre investigações entre 1999 e 2002, o HSBC Bank Brasil informa, por meio da assessoria de imprensa, que este caso ainda está em trâmite judicial e que, por esse motivo, prefere não se pronunciar a respeito.”

19 JUL 2012

# O ESTADO DE S. PAULO Justiça evita que 300 estudantes africanos sejam deportados

Universitários vindos de Guiné-Bissau não tiveram visto estudantil renovado por causa de atraso nas mensalidades

Ameaçados de deportação por causa do atraso no pagamento de mensalidades, 300 estudantes de Guiné-Bissau matriculados em faculdades de Fortaleza ganharam ontem na Justiça o direito de permanecer no País. A decisão da juíza da 3.<sup>a</sup> Vara Federal do Ceará, Germana Moraes, permite que os universitários em situação irregular, das instituições Fatene e Evolução, busquem formas de renovação do visto estudantil.

A medida beneficia somente os alunos que desejam retomar o estudo, para o qual obtiveram visto temporário de permanência no Brasil. A ação, da procuradora regional dos direitos do cidadão, Nilce Cunha Rodrigues, cita o caso da guineense Blowinda Comba Panamuny, que tinha até ontem para retornar ao seu país de forma voluntária, segundo determinação da Polícia Federal. A Justiça solicitou a relação de todos os estudantes que estão na mesma situação.

O pedido do Ministério Público Federal (MPF) evita, assim, processos de deportação até que a situação irregular dos africanos se resolva na esfera administrativa ou judicial. Para isso, Nilce se reuniu com a embaixadora da República de Guiné-Bissau, Eugênia Pereira Saldanha Araújo, e com representantes dos ministérios das Relações Exteriores e da Educação.

**Ajuda.** Em nota, a Embaixada da República de Guiné-Bissau se comprometeu a ajudar os jovens. “É com profunda preocupação que temos acompanhado a situação dos alunos guineenses no Estado do Ceará. Embora seja do conhecimento público a situação financeira que a nossa missão diplomática enfrenta, vamos destinar esforços para que nosso assessor jurídico chegue rapidamente e possa ajudar na regularização dos estudantes.”

Os africanos afirmam que haverá ajuda para que sejam renegociadas as dívidas dos alunos com as instituições.

## ● Diplomacia

### EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU

EM NOTA

**“Vamos destinar esforços para que nosso assessor jurídico chegue rapidamente.”**

19 JUL 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça proíbe queima da cana em 20 cidades

Autorizações da Cetesb e do governo paulista para as queimadas estão suspensas na região de Piracicaba; Ibama terá de fiscalizar os danos

**A Justiça Federal proibiu a queima controlada da palha da cana-de-açúcar em 20 cidades da região de Piracicaba.**

Desde segunda-feira estão suspensas todas as licenças expedidas pela Companhia Tecnológica de Saneamento Ambiental (Cetesb) e pelo governo paulista que autorizavam que as plantações fossem queimadas para possibilitar a colheita manual. A prática, segundo ação cível do Ministério Público Federal, causa danos irreparáveis à saúde, à fauna, à flora e aos recursos hídricos, além de onerar a União.

Na decisão, que vale até o julgamento do mérito do processo, a juíza Daniela Paulovich de Lima, da 2.<sup>a</sup> Vara Federal, determinou que sejam canceladas as emissões de novas autorizações. E exige que a Cetesb só libere queimadas após apresentação de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto no Meio Ambiente (EIA/Rima), um levantamento dos danos causados ao ambiente e à vida, com medidas compensatórias.

A juíza ressaltou que a queimada “evidencia não só o desrespeito ao meio ambiente, como também o desejo de baixar o custo da produção”.

A União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (Unica) e a Cetesb informaram que não foram notificadas e não comentariam o assunto.

**Fauna.** A Justiça Federal exigiu que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) comece a fiscalizar os danos provocados pelas queimadas à fauna sil-

vestre. “A queimada não mata só o animal que fica preso no fogo. Ele mata muitos atropelados durante a fuga e também os filhotes que ficam desamparados”, explica o procurador da República Fausto Kosaka, autor da ação.

O procurador abre a ação afirmando que “não é contra o progresso e o desenvolvimento econômico”. “O que não se pode tolerar no atual estágio de nossa civilização é que isso se dê mediante práticas dantescas, que causam o comprometimento da saúde de toda a população, a lesão ao potencial hídrico, o extermínio brutal de inúmeros espécimes animais e vegetais e a exploração de mão de obra em regime similar ao de escravidão, para o benefício econômico de alguns.”

Atualmente, a legislação estadual autoriza a queima caso o pedido feito na Cetesb não seja analisado em 15 dias.

Na decisão, a juíza determinou que Bombeiros e Polícia Ambiental monitorem o descumprimento da lei. Foi estipulada multa diária de R\$ 50 mil, caso seja descumprida a determinação.

19 JUL 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Só love

Carlos Ayres Britto deixou o mensalão de lado para, entre compromissos em São Paulo, prestigiar o poeta **Paulo Bonfim**, homenageado antontem no Tribunal de Justiça.

O presidente do Supremo encerrou discurso mandando um “beijo apaixonado” ao amigo de quatro décadas – que o chamou de “amado”.

### Love 2

Bonfim tenta convencer o ministro – também poeta – a publicar logo seu sétimo livro, *DNAI*, pronto há um ano. “Não tenho tempo de procurar editora e sou preciosista”, contou o magistrado à coluna.

A obra não sai antes de sua aposentadoria, em novembro.

### Love 3

Ayres Britto não mudará de pouso ao deixar o STF. A família gostou da capital federal.

O sergipano passa alguns dias na terra natal antes do julgamento. De plantão.



19 JUL 2012

METRO

# Justiça tira nome do prefeito de site

● Portal oficial não tem mais o link que direcionava a entrevistas de Luciano Ducci ● Arquivos de áudio e vídeo foram retirados ● Fotos permanecem



Por determinação da juíza eleitoral Renata Estorilho Baganha, a Prefeitura de Curitiba foi obrigada a retirar do site oficial do município um link com o título Luciano Ducci, que direcionava a entrevistas e biografia do prefeito, que concorre à reeleição pelo PSB.

Além do link, a justiça

eleitoral exigiu fossem retiradas do site a TV Prefeitura, que veiculava matérias de atos do prefeito e entrevistas com ele, e a Rádio Prefeitura, assim como todos os seus arquivos.

Segundo a assessoria de imprensa do prefeito, todas as exigências da Justiça estão sendo cumpridas. O nome de Luciano Ducci ainda aparece no site, no link Gabinete do Prefeito,

em que também são citados os assessores mais próximos. Fotos de Ducci, porém, ainda são facilmente encontradas no site, bastando digitar o seu nome. Todas elas, porém, foram feitas antes de 7 de julho, quando começou o período de campanha eleitoral.

O pedido para a retirada do prefeito do site oficial partiu do candidato Gustavo Fruet (PDT). ●METRO

## Fora dos ônibus

- 1 Justiça obrigou a prefeitura a retirar a publicidade de 1.915 ônibus.
- 2 Prefeitura informa que hoje pela manhã não haverá mais ônibus com a propaganda.
- 3 Trabalho varou madrugadas.

## TSE define despesa

A manutenção e operação das cerca de 437 mil urnas que serão utilizadas nas eleições municipais de outubro vão custar R\$ 129 milhões. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) contratou, por licitação, um consórcio para executar o serviço.

Para atender os 5.568 municípios, serão usados cerca de 14 mil técnicos, que serão treinados nos pró-

ximos meses para assegurar o funcionamento de todas as urnas eletrônicas no dia das eleições.

Os serviços previstos vão desde limpeza e retirada de lacres até a recepção de mídias e transmissão de dados no sistema de apuração do TSE no primeiro turno, em 7 de outubro, e no segundo turno, em 26 de outubro.

19 JUL 2012

METRO

# Morte de jovem sobe 123%

● Estudo aponta que Paraná tem 18,8 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes ● Em Curitiba, são 37 para 100 mil, alta de 104,8%

Entre os anos 2000 e 2010, a taxa de homicídios de crianças e adolescentes no Paraná passou de 8,4 em 100 mil para 18,8 em 100 mil. Com esse resultado, o estado saiu da 15ª para a 9ª posição na comparação nacional.

É o que aponta o Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil, do pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador de Estudos sobre a Violência da Flacso (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) no Brasil.

Para especialistas, este é o reflexo da falta de políticas públicas. “O Estado tem o dever de prevenir, coibir e reprimir esse tipo de violência. Os números têm que servir de alerta para a implementação, o quanto antes, de políticas públicas intersetoriais que revertam esse quadro vergonhoso”, afirma Murillo José Digiácomo, da Promotoria da Criança e do Adolescente do MP-PR (Ministério Público).

A Secretaria da Segurança Pública reconhece a “necessidade de reestruturar a área de segurança pública”. Em nota, diz que a “reestruturação tem sido pensada estrategicamente”.

“Quando se trata de homicídios, é fundamental que haja políticas públicas



**“A violência tem que ser combatida a partir de planejamento de ações intersetoriais que vêm com a apuração das causas.”**

PROMOTOR MURILLO DIGIÁCOMO

de desenvolvimentos social integradas, principalmente entre as áreas da Família e Ação Social e da Saúde, ações preventivas, visto que boa parte dos crimes estão relacionadas ao uso e tráfico de drogas”, diz a nota.

#### **Prevenção**

Para Mayta Lobo dos Santos, vice-presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-PR, é preciso identificar o motivo do aumento da violência. “As pesquisas precisam trazer as causas para que a violência possa ser combatida a partir de políticas públicas com o foco correto”.

Mas ela aponta alguns fatores já conhecidos, como o envolvimento com drogas.



**“Criança e adolescente têm determinada, na Constituição, a prioridade absoluta em políticas públicas.”**

MAYTA SANTOS, DA OAB-PR

“Em decorrência da responsabilidade penal do adolescente ser diferente, ele é usado para execução de crimes, especialmente tráfico de drogas, o que o coloca em situação de vulnerabilidade. Muitas vezes, o adolescente se sujeita a isso porque, em troca, recebe a própria droga”.

Outros pontos, diz, envolvem conscientização da família e denúncias. “As escolas têm papel importante porque, no contato diário com as crianças e adolescentes, podem identificar sinais, como mudança de comportamento”, frisa.

# METRO 19 JUL 2012

CONTINUAÇÃO

## Mapa da Violência 2012 revela crescimento assustador do número de vítimas

O país assistiu nas últimas três décadas um avanço epidêmico dos homicídios contra crianças e adolescentes, com índices comparados à mortalidade de guerras.

Segundo o Mapa da Violência 2012, divulgado ontem, o Brasil é o quarto país - num ranking formado por 92 países - com a maior taxa de homicídios entre pessoas de até 19 anos, à frente apenas de El Salvador, Venezuela e Guatemala. Nessa faixa etária, 26,5% das mortes são provocadas por homicídios. Em 1980, o índice era de 6,7%. A segunda maior causa de morte entre jovens são os acidentes de trânsito..

**“O Brasil carrega o triste título de uma sociedade marcada pela violência contra menores.”**

JULIO JACOBO, AUTOR DA PESQUISA

Crianças e adolescentes representam cerca de 60 milhões de brasileiros, segundo o censo do IBGE de 2010 - o equivalente a 31,3% da população. Para separar as causas das mortes, o estudo levou em consideração o SIM (Sistema de Informações de Mortalidade) do Ministério da Saúde.

Segundo a pesquisa, foram registrados 608.462 assassinatos de jovens en-

tre 1981 e 2010, uma média de 20,9 mil jovens mortos por ano.

O número supera, por exemplo, a taxa de mortalidade anual das guerras como as do Iraque (13 mil), da Chechênia (25 mil) e de Angola (20 mil).

A média nacional de mortes no trânsito contra jovens é de 8,6, o que coloca o Brasil na 12ª lugar do ranking mundial. Entre 1980 e 2010, foram 176 mil mortes, por exemplo, provocadas por acidentes de carros ou de motos.

No entanto, em capitais como Porto Velho, Aracaju, Teresina, Vitória e Goiânia, o cenário é ainda mais grave - os índices de óbitos no trânsito estão acima de

**“É um fenômeno que envolve falta de políticas sociais agravado pelo uso de drogas.”**

ANTÔNIO FLÁVIO TESTA, SOCIÓLOGO

20 para cada 100 mil crianças e adolescentes.

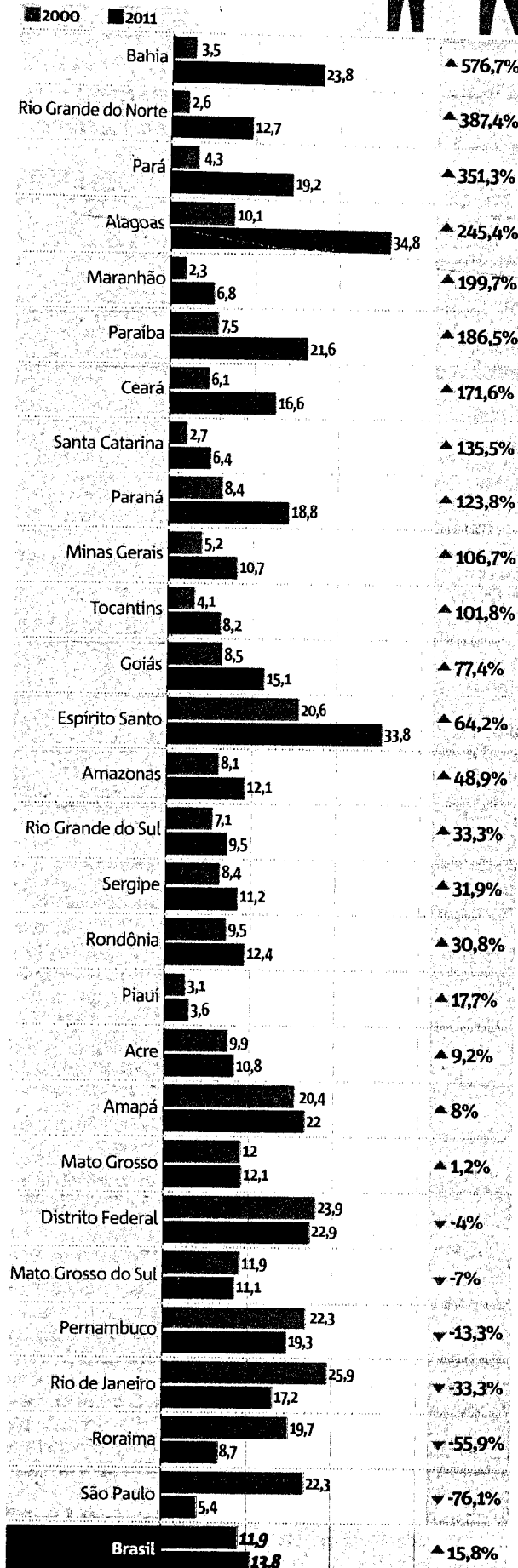
A violência contra menores está concentrada em 1,3 mil cidades - ou 23% dos municípios brasileiros. A taxa de assassinatos é maior nos Estados de Alagoas (34,8) e Espírito Santo (33,8), para grupo de 100 mil pessoas. São Paulo e Piauí têm as menores taxas, de 5,4 e 3,6 para cada 100 mil, respectivamente. ● METRO

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

### Violência no país

Veja como cresceram os índices de homicídios entre crianças e jovens por 100 mil habitantes entre 2000 e 2010



# METRO

## 19 JUL 2012

### JOVENS

## PR lidera mortes no trânsito

O Mapa da Violência 2012 mostra uma situação ainda pior no Paraná. Nas vítimas fatais em acidentes de trânsito, o estado tem o índice mais alto do País: 15 mortes para cada grupo de 100 mil pessoas de zero a 19 anos de idade.

O aumento foi de 20,3% na comparação com o ano 2000, quando eram 12,4 por 100 mil e o estado ocupava a 4ª posição.

O índice é puxado pelas cidades do interior. No ranking das dez com os piores resultados, quatro são paranaenses: Francisco Beltrão (2º lugar), Cianorte (3º), Paranavaí (6º) e Toledo (10º).

Em Curitiba, houve queda de 34,8%, passando de 14,4 por 100 mil para 9,4 por 100 mil. ● METRO CURITIBA

19 JUL 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Justiça manda retirar link do site da Prefeitura

A juíza da 3ª Zona Eleitoral, Renata Estorilho Baganha, determinou que a atual administração retire do site oficial da Prefeitura de Curitiba um link com o nome do prefeito, que é candidato à reeleição. Baganha decidiu ainda que devem ser retiradas do site toda publicidade institucional e o canal "TV Prefeitura

de Curitiba", no YouTube.

A decisão atende a ação proposta pela coligação Curitiba Quer Mais, que tem Gustavo Fruet (PDT) como candidato a prefeito. De acordo com a magistrada, o material publicado no site da Prefeitura contraria a legislação eleitoral. "(...) no site da Prefeitura Municipal estão sendo veiculadas notí-

cias expressamente vedadas em lei, no prazo de noventa dias que antecedem a eleição", afirma em um trecho.

Baganha justificou a concessão da liminar, avaliando que "o link conduz o usuário ao acesso de entrevistas e fotos do atual prefeito municipal, além da exibição do seu próprio nome no site da prefeitura".

### TRE libera site assuntolivre.com

O TRE-PR cassou a censura movida pela coligação de Gustavo Fruet (PDT/PT/PV) contra Maria Arlete Rosa e o site [www.assuntolivre.com](http://www.assuntolivre.com), condenados em sentença da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba por propaganda eleitoral antecipada e multa de R\$ 10 mil. A decisão do TRE absolveu Arlete Rosa e o site [assuntolivre.com](http://assuntolivre.com) por maioria dos votos.

No julgamento do recurso, prevaleceu o voto do relator, desembargador e corregedor Rogério Coelho, que garante a liberdade de manifestação e expressão, destacando que opiniões, mesmo duras (no caso era uma crítica sobre a possibilidade de coligação entre Fruet e o PDT), estão dentro do previsto na Constituição Federal, principalmente na época em que foram externalizadas, em abril deste ano, momento pré-eleitoral.

### Sem festas

A Juíza Eleitoral Deisi Rodenwald, que atua em Imbituva, na região central do Paraná, publicou uma recomendação para evitar festas religiosas durante o período eleitoral. Para ela, muitos políticos aproveitam esses eventos para comprar votos. Além de Imbituva, a recomendação vale para as cidades de Ivaí e Guamiranga.

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Grátis

A Promotoria de Proteção à Saúde Pública de Ponta Grossa ajuizou ação civil pública para que o Estado forneça, gratuitamente, medicamento a uma idosa com câncer. Ela necessita de anestésicos, pois sofre fortes dores devido ao avanço da doença, e o produto receitado pelo médico não é fornecido pelo SUS.

### Ética

O Ministério Público do Paraná lança amanhã o movimento Paraná Sem Corrupção. A iniciativa surgiu, nesta primeira etapa, da parceria entre o MP-PR, da Secretaria da Educação (Seed), e o Grupo GRPCom. O movimento tem o objetivo de, mediante a adesão e participação dos diversos segmentos da sociedade, promover a conscientização para uma cultura de valores e princípios éticos. Na primeira fase, professores das escolas públicas trabalharão o tema com os alunos do ensino médio, aproveitando o gancho do primeiro voto.

# JORNAL DO ESTADO

MOBILIZAÇÃO

## MP lança 19 JUL 2012

# "Paraná Sem Corrupção"

O Ministério Público Estadual lança amanhã o Movimento "Paraná Sem Corrupção", que se propõe a mobilizar a sociedade, promovendo promover a conscientização para uma cultura de valores e princípios éticos entre a população. Na primeira fase, serão realizadas ações nas escolas públicas do Estado.

Durante os meses de agosto e setembro, professores de escolas ligadas a cada um dos 32 Núcleos Regionais de Educação trabalharão o tema com os alunos do ensino médio, a fim de conscientizá-los sobre o que é a corrupção e o que cada um tem a ver com esse estado de coisas e também sobre a importância do voto consciente e bem embasado. Sugestões de atividades e uma série de materiais estão disponíveis no site Dia a Dia Educação, da SEED.

"A iniciativa, agora, é mais focada na educação e nos adolescentes que exercem seu voto pela primeira vez, mas o objetivo é engajar cada vez mais atores sociais no Movimento, a fim de atingir o maior número de pessoas, em todos os segmentos possíveis", afirma o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia.

"Lançamos a campanha nesse momento, com a preocupação de que, já no primeiro voto, os adolescentes possam praticar a verdadeira cidadania, sentindo-se responsáveis realmente pela qualida-

de dos agentes públicos que estão colocando no poder", afirma o promotor de Justiça Eduardo Cambi, coordenador do Movimento Paraná Sem Corrupção e coordenador estadual da campanha "O que você tem a ver com a corrupção", iniciativa do Ministério Público brasileiro, com ações realizadas pelos Ministérios Públicos dos Estados e da União, em todo o país.

A partir do dia 27, um site específico do Movimento estará no ar: [www.paranasemcorrupcao.org.br](http://www.paranasemcorrupcao.org.br). O endereço trará detalhes sobre as formas de participação, notícias e materiais de divulgação. Cerca de 160 integrantes do Ministério Público, em todo o Estado, estarão atuando diretamente no movimento. No lançamento, aproximadamente 120 membros do MP-PR e 40 servidores estarão reunidos no Encontro Movimento Paraná Sem Corrupção. O encontro é uma das primeiras ações do movimento e visa trazer experiências de quem já atua na área da mobilização social e combate à corrupção, incentivando e dando subsídios aos promotores de Justiça que queiram atuar diretamente. Os membros do MP-PR participantes assinarão um termo de adesão ao movimento e terão de desenvolver planos de ação específicos, a fim de se obter melhores resultados.

# JORNAL DO ESTADO

## Corrupção

# 19 JUL 2012

Amanhã, o Ministério Público do Paraná lança o Movimento Paraná Sem Corrupção. A iniciativa surgiu, nesta primeira etapa, da parceria entre o MP-PR — por meio da coordenação paranaense da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?” —, o Governo do Estado do Paraná — através da Secretaria de Estado da Educação — e o Grupo GRPCom. O lançamento será feito em evento às 8h30, na sede do MP-PR.

## Direitos Humanos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) investiga há um ano o banco HSBC por acusação de espionagem ilegal de bancários em licença médica. A informação foi divulgada ontem por dirigentes sindicais da categoria, em Curitiba. O caso chegou ao conhecimento do Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região, em junho do ano passado, por meio de uma denúncia anônima. No mês seguinte, a entidade acionou o MPT, que abriu um procedimento de investigação.

## Foz

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) ajuizou, na última terça-feira, um Mandado de Segurança Coletivo junto à Justiça Federal de Foz do Iguaçu para que as mercadorias que transitam no porto seco da cidade sejam inspecionadas em um prazo de até cinco dias. A inspeção e liberação de mercadorias vêm sendo prejudicadas pela operação-padrão dos auditores da Receita Federal, que pressionam o governo por melhores condições de trabalho.

## Paranaguá

Na última quarta-feira, dia 11 de julho, a procuradoria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) ajuizou ação semelhante em Paranaguá e obteve liminar favorável. Com a decisão, as mercadorias originárias ou destinadas às indústrias do Estado devem ser despachadas em um prazo máximo de cinco dias. Todas as empresas filiadas a sindicatos associados à Fiep podem se beneficiar da decisão.